



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4421/2015**, 9 de fevereiro de 2015.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **16 de fevereiro de 2015 - segunda-feira e 18 de fevereiro de 2015 – quarta-feira.**

*Parágrafo único.* Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de fevereiro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 09 / 02 / 2015  
Página: 1 - Edição 996